



PORTARIA CMF Nº 09 /95

Concede promoção por antiguidade a servidores que denomina, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que integra nos Autos do Processo Administrativo Nº 047 /95;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores BENEDITA DOS REIS FARIAS, ANTÔNIO CARLOS PRIORI, JULINHA SCARQUETTI TOMÉ e MARLI MARIA CORRÊA, promoção por antiguidade no percentual de 6% sob seus respectivos vencimentos.

Art. 2º - Conceder ainda efeito retroativo a 01.03.95.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

abril de 1995.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, 17 de

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Uelinton".

UELINTON LUIZ TONINI
PRESIDENTE